DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Suspensão 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Autorização de Contratação Direta 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação[i], para comparecer a partir do dia 25 de setembro de 2026, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público**.**

CARGO - AUXILIAR DE BIBLIOTECA	*CPF Parcial*	*Posição*
KARINE BEATRIZ VILELA ALMEIDA	495.***.378-*3	01

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de setembro de 2026.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)
Processo Licitatório: 170/2026.
Modalidade: Pregão Presencial.
Número da Modalidade: 017/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE, RECEPÇÃO, TRIAGEM, PROCESSAMENTO E/OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) – CLASSE A, RESÍDUOS VEGETAIS (MASSA VERDE) E RESÍDUOS VOLUMOSOS/REJEITOS, GERADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), a Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais normas ambientais aplicáveis.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Paulo César Nunes Buzzo**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa: **ESAL - EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA** (CNPJ: 56.963.895/0001-14) pelo valor global de **R$ 307.733,50** (trezentos e sete mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Viradouro/SP, em 24 de setembro de 2026.
PAULO CÉSAR NUNES BUZZO
Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO.
Processo Licitatório: 171/2026.
Modalidade: Concorrência ELETRÔNICA.
Número da Modalidade: 007/2026.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para fornecimento, montagem, instalação, comissionamento, operação assistida e start-up de um novo módulo de Estação de Tratamento de Água (ETA) convencional, modelo ETA ITAIPU, com vazão nominal de 120 m³/h, construída em aço carbono ASTM A-36 por meio de Contrato de Repasse Nº 949329/2023/MCIDADES/CAIXA.

A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026**, tendo como objeto: **Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para fornecimento, montagem, instalação, comissionamento, operação assistida e start-up de um novo módulo de Estação de Tratamento de Água (ETA) convencional, modelo ETA ITAIPU, com vazão nominal de 120 m³/h, construída em aço carbono ASTM A-36 por meio de Contrato de Repasse Nº 949329/2023/MCIDADES/CAIXA**, foi suspensa para **análise se impugnação e esclarecimentos pelo Departamento de Engenharia,** após sanados todos os pontos controversos, Nova data de Abertura será publicada.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Viradouro/SP – CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: pregao@viradouro.sp.gov.br.

Viradouro, 24 de setembro de 2026.
Gabriel Perrone

Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2° Termo de Aditamento – Quantitativo
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES.

Justificativa: A presente solicitação de aditivo justifica-se pela necessidade de atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, as quais igualmente demandam a realização periódica da troca de elementos filtrantes de polipropileno e carão ativado, com o respectivo fornecimento de material, objetivando assegurar a adequada manutenção dos equipamentos e a qualidade da água disponibilizada aos servidores, usuários e demais frequentadores dos serviços municipais de saúde.

Alteração: Fica estabelecido o aditamento de quantitativo, conforme elencado em planilha anexa, com acréscimo percentual aproximado de 25% estimado no valor aditado de R$ 7.705,74 (sete mil, setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).

.....

2° Termo de Aditamento – Quantitativo
Modalidade: Dispensa de Licitação N° 039/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: ANA PAULA SOUZA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAESTRO PARA MINISTRAR OS SERVIÇOS DE REGÊNCIA, ENSAIOS E ARRANJOS DA BANDA MARCIAL, COM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

Justificativa: O presente acréscimo quantitativo justifica-se pela ampliação da demanda dos serviços contratados, decorrente do aumento do número de integrantes da Banda Marcial Corporação Musical de Viradouro, que passou de aproximadamente 70 (setenta) para 98 (noventa e oito) participantes, bem como pela necessidade de ampliação das atividades de ensaios, instrução, apresentações e competições.

A alteração visa assegurar a adequada continuidade e execução dos serviços, em atendimento ao interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade, previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

O acréscimo encontra fundamento nos artigos 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, limitando-se ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.

Alteração: Fica formalizada a aplicação do reajuste contratual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 4,39%, referente ao mês de abril, nos termos da Cláusula 3ª do contrato. Fica também estabelecido o aditamento quantitativo, observando-se o limite percentual aplicável, com acréscimo estimado de aproximadamente 25%, correspondente ao valor de R$ 6.858,43 (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 181/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2026

Reconheço a contratação direta referente **à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO, PACIENTE L.P.D.C.,** pelo valor estimado global de **R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais),** com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ LTDA, inscrita sob CNPJ nº 19.382.002/0001-10

Viradouro,23 de setembro de 2026.

LAÍS ZUCOLOTO MAINGATOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 Assinatura Digital/Eletrônica “Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal n°. 3.967/2022.”

.....

AUTORIZAÇÂODE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 182/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2026

Reconheço a contratação direta referente **à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO, PACIENTE G.D.S.M.,** pelo valor estimado global de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais),** com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **CENTRO TERAPEUTICO ÀGUA VIVA, inscrita sob CNPJ nº 24.336.899/0001-86**

Viradouro,23 de setembro de 2026.

LAIS ZUCOLOTO MINGATOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 Assinatura Digital/Eletrônica “Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal n°. 3.967/2022.”

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS – 2º QUADRIMESTRE DE 2026

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2026, às 19h, nas dependências da Câmara Municipal de Viradouro , situada à Praça Francisco Braga, 84 – Centro, Viradouro - SP, no Município de Viradouro, Estado de São Paulo, realizou-se a **Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais**, relativas ao 2ºquadrimestre do exercício financeiro de 2026, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A audiência foi promovida pelo Poder Executivo Municipal, por meio do setor de Contabilidade, com a finalidade de dar transparência à gestão fiscal e possibilitar à população e aos demais interessados o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

1. ABERTURA

Dando início aos trabalhos, a Sra. Eliana de Cassia Galão Cardoso Silveira – Diretora Administrativa na Contabilidade, cumprimentou os presentes e agradeceu a participação de todos, destacando a importância da realização da audiência pública como instrumento de transparência, participação popular e controle social das contas públicas.

Foi esclarecido que a audiência atende ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, que determina que, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre perante a Comissão responsável da Câmara Municipal.

Foi registrada a presença de representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, servidores públicos municipais e demais cidadãos interessados, conforme lista de presença que integra a presente ata.

2. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA

Foi informado que a finalidade da audiência é apresentar os resultados da execução orçamentária e financeira do Município no período compreendido entre maio junho julho e agosto, demonstrando a situação das receitas e despesas municipais e o comportamento dos principais indicadores fiscais, possibilitando a comparação entre as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e os resultados efetivamente alcançados no período.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão Orçamentária Execução - apuração até 31/08/2026

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, a receita foi estimada inicialmente em 125.000.000,00 e atualizada em 125.000.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 133.767.250,00, as receitas de capital 3.768.750,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 12.536.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 77.715.840,89, ou seja, 62,17% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 1.116.666,64 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	77.471.893,69	99,686%	70.744.245,81	91,029%	66.393.777,61	85,431%
DESPESAS CORRENTES - Intraorçamentária	4.861.891,17	6,2559%	4.861.891,17	6,2559%	3.673.192,69	4,7264%
DESPESAS DE CAPITAL	4.229.377,51	5,4421%	3.194.451,01	4,1104%	3.007.982,18	3,8704%
SUBTOTAL DESPESA	86.563.162,37	11,384%	78.800.587,99	1,3957%	73.074.952,48	94,028%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	87.755.830,68	12,918%	79.993.256,30	2,9304%	74.267.620,79	95,563%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-10.039.989,79	-12,91%	-2.277.415,41	-2,930%	3.448.220,10	4,4369%

4. RECEITAS MUNICIPAIS

Durante a apresentação, foram demonstrados os valores referentes às receitas previstas e efetivamente arrecadadas no período, destacando-se os principais ingressos de recursos, tais como:

- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- transferências do FUNDEB;
- transferências do Sistema Único de Saúde – SUS;
- transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- convênios e demais transferências;
- demais receitas municipais.

Foi esclarecido que o comportamento da arrecadação é acompanhado periodicamente pela Administração Municipal, visando assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas e o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento.

5. METAS FISCAIS

Na sequência, foram apresentados os resultados relacionados às metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026.

Foram analisados, conforme aplicável ao período:

- Receita Total;
- Despesa Total;
- Resultado Primário;
- Resultado Nominal;
- Dívida Consolidada;
- Dívida Consolidada Líquida;
- Disponibilidade de Caixa;
- Restos a Pagar;
- demais indicadores previstos na legislação fiscal.

Os resultados apurados no período foram comparados com as metas estabelecidas na LDO, possibilitando a avaliação do comportamento das contas públicas e do cumprimento das metas fiscais.

6. DESPESAS COM PESSOAL

Foi apresentada a situação das despesas com pessoal do Poder Executivo e do Município, considerando os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foram demonstrados os percentuais da Receita Corrente Líquida comprometidos com despesas de pessoal, bem como a respectiva posição em relação aos limites legal, prudencial e de alerta estabelecidos na legislação.

Despesas com Pessoal - apuração até 31/08/2026

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (09/2025 à 08/2026), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a 111.990.894,09.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (09/2025 à 08/2026) foi da ordem de 57.190.938,05, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRITIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.475.082,81	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.451.328,67	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.427.574,53	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	51,07 %	

7. APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Na área da Educação, foram apresentados os valores aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como os respectivos percentuais em relação às receitas resultantes de impostos e transferências.

Aplicação no Ensino - apuração até 31/08/2026

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 52.906.115,66.

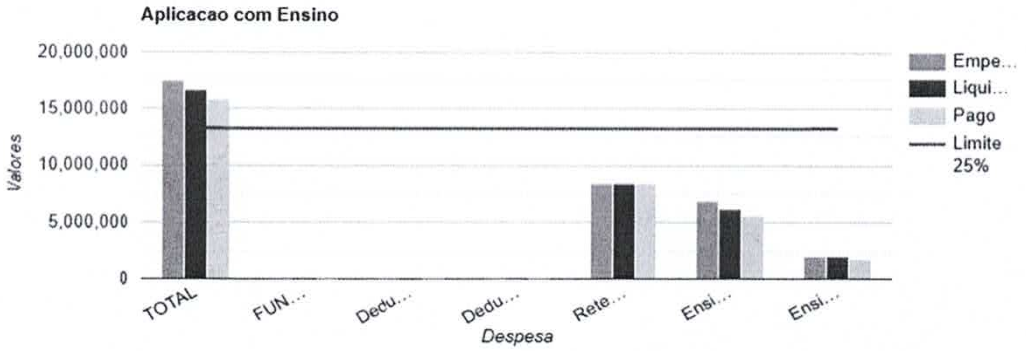
Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 13.226.528,91, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :						52.906.115,66
Valor de aplicação mínima (25%) :						13.226.528,91
DESCRITIVO	**EMPENHADA**	**%**	**LIQUIDADA**	**%**	**PAGA**	**%**
Ensino Infantil	2.146.913,60	4,06	2.100.653,08	3,97	1.807.381,33	3,42
Ensino Fundamental	6.888.477,73	13,02	6.147.760,38	11,62	5.657.437,75	10,69
Retenções FUNDEB	8.365.576,85	15,81	8.365.576,85	15,81	8.365.576,85	15,81
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	1.792,73	0,00	1.792,73	0,00	1.792,73	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.399.175,45	32,89 %	16.612.197,58	31,40 %	15.828.603,20	29,92 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 7,89 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 6,40 % acima do limite constitucional.



Também foram demonstrados os dados relativos ao FUNDEB, incluindo receitas recebidas, despesas realizadas e percentual destinado à remuneração dos profissionais da educação, observando-se as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Aplicação Recursos FUNDEB - apuração até 31/08/2026

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de 13.560.140,17.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, 12.204.126,15 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, 9.492.098,12, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

Receitas do FUNDEB :	13.560.140,17
Valor de aplicação mínima (90%) :	12.204.126,15
Valor de aplicação mínima (70%) :	9.492.098,12

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Magistério	11.237.016,25	82,87	11.237.016,25	82,87	10.675.707,19	78,73
Outras	2.452.278,17	18,08	2.452.278,17	18,08	2.450.061,68	18,07
Deduções do Magistério	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
Deduções Outras	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
TOTAL	13.689.294,42	100,95 %	13.689.294,42	100,95 %	13.125.768,87	96,80 %
Complementação da União VAAT - Despesas de Cap	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Complementação da União VAAT	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Percentual aplicado em MTI****	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 100,95 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual **atende** ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 82,87 %, **cumprindo** a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.

08. APLICAÇÃO NA SAÚDE

Em relação à Saúde, foram demonstrados os valores das receitas consideradas para fins de apuração do percentual mínimo constitucional e os valores aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Foi apresentado o percentual de aplicação apurado no período, permitindo aos presentes acompanhar o cumprimento das disposições constitucionais referentes ao financiamento da Saúde Pública Municipal.

Aplicação na Saúde - apuração até 31/08/2026

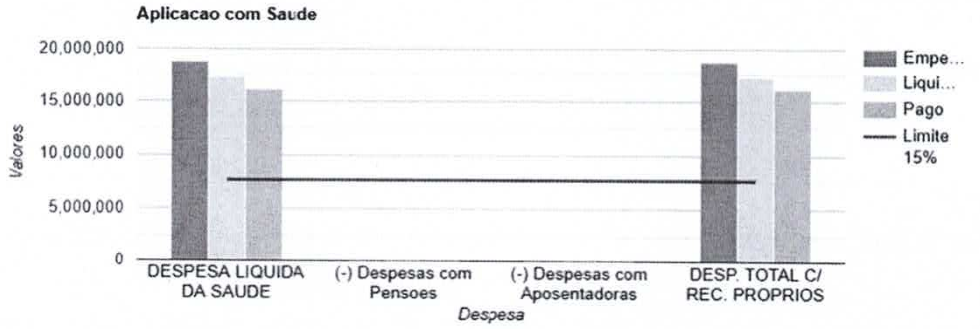
Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 51.298.068,50, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 7.694.710,28.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos :	51.298.068,50
Valor de aplicação mínima (15%) :	7.694.710,28

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	18.813.413,13	36,67 %	17.333.474,27	33,79 %	16.136.749,11	31,46 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	18.813.413,13	36,67 %	17.333.474,27	33,79 %	16.136.749,11	31,46 %



09. DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS

Despesas com Encargos Sociais - apuração até 31/08/2026

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSISTENCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	70.646,75	70.646,75	60.991,19
ASSISTENCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -	136.813,41	136.813,41	102.290,17
ASSISTENCIA SOCIAL -- [FGTS]	4.096,22	4.096,22	3.598,07
DIV. ADM. GOVERNO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	197.052,26	197.052,26	169.566,94
DIV. ADM. GOVERNO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - F	714.051,47	714.051,47	532.474,18
DIV. ADM. GOVERNO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - F	61,69	61,69	61,69
DIV. ADM. GOVERNO -- [FGTS]	6.914,07	6.914,07	6.081,85
ENSINO FUNDAMENTAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	48.242,46	48.242,46	46.632,62
ENSINO FUNDAMENTAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	512.548,84	512.548,84	473.730,61
ENSINO FUNDAMENTAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2.158,72	2.158,72	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL -- [FGTS]	5.340,19	5.340,19	4.998,93
ENSINO INFANTIL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	9.148,15	9.148,15	6.093,65
ENSINO INFANTIL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PES	174.987,32	174.987,32	123.130,56
FUNDEB -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	232.883,60	232.883,60	196.893,15
FUNDEB -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATI	1.719.547,47	1.719.547,47	1.195.036,03
FUNDEB -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATI	8.170,41	8.170,41	6.011,69
FUNDEB -- [FGTS]	4.500,97	4.500,97	3.636,03
PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO -- [CONTRIBUIÇÕES	118.412,29	118.412,29	87.864,33
SAUDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	87.632,03	87.632,03	73.966,68
SAUDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIV	1.301.336,50	1.301.336,50	974.525,87
SAUDE -- [FGTS - PDV]	177,23	177,23	0,00
SAUDE -- [FGTS]	4.595,01	4.595,01	4.163,10
DESPESA TOTAL	5.359.317,06	5.359.317,06	4.071.747,34

10. DIVIDA ATIVA

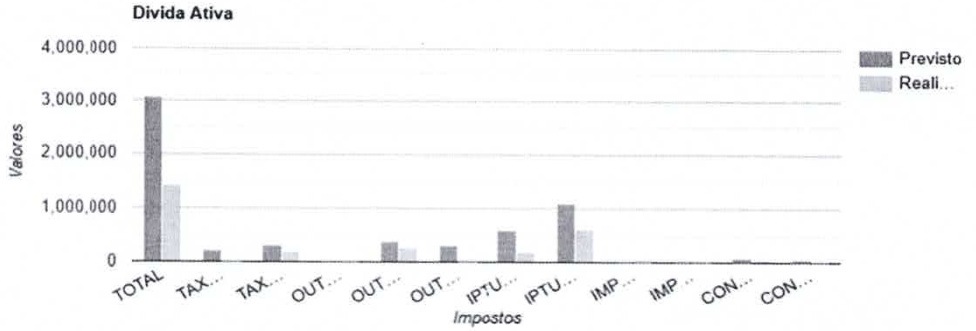
Dívida Ativa - apuração até 31/08/2026

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
CONTRIB.MELHO. ILUMIN.PUBL-ATIVA M/JURO	50.000,00	2.882,37	5,76 %
CONTRIB.MELHO. ILUMIN.PUBL.-DÍVIDA ATIVA	80.000,00	40.116,46	50,15 %
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS DÍVIDA ATIVA	20.000,00	23.506,17	117,53 %
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	46.887,54	468,88 %
IPTU - DIVIDA ATIVA	1.100.000,00	630.949,63	57,36 %
IPTU - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	600.000,00	195.192,88	32,53 %
OUTR.RECEITAS DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	300.000,00	43.879,27	14,63 %
OUTRAS RECEITAS -DÍVIDA ATIVA	400.000,00	248.514,38	62,13 %
OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA SAV	1.000,00	0,00	0,00 %
TAXAS CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA	300.000,00	178.399,19	59,47 %
TAXAS FISCAL.- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	200.000,00	24.356,92	12,18 %
TOTAL	3.061.000,00	1.434.684,81	46,87 %



11. TRANSFERÊNCIAS DUODÉCIMO

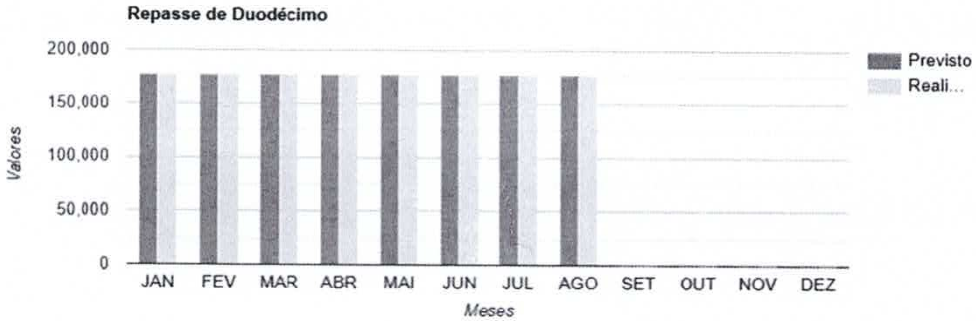
Transferências de Duodécimos - apuração até 31/08/2026

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 2.125.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 66,67 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 1.416.666,64.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 300.000,00.

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	20/01/2026	177.083,33	177.083,33	100,00 %
FEVEREIRO	20/02/2026	177.083,33	177.083,33	100,00 %
MARÇO	19/03/2026	177.083,33	177.083,33	100,00 %
ABRIL	16/04/2026	177.083,33	177.083,33	100,00 %
MAIO	18/05/2026	177.083,33	177.083,33	100,00 %
JUNHO	16/06/2026	177.083,33	177.083,33	100,00 %
JULHO	16/07/2026	177.083,33	177.083,33	100,00 %
AGOSTO	17/08/2026	177.083,33	177.083,33	100,00 %
SETEMBRO		0.00	0.00	0 %
OUTUBRO		0.00	0.00	0 %
NOVEMBRO		0.00	0.00	0 %
DEZEMBRO		0.00	0.00	0 %



12. LICITAÇÕES

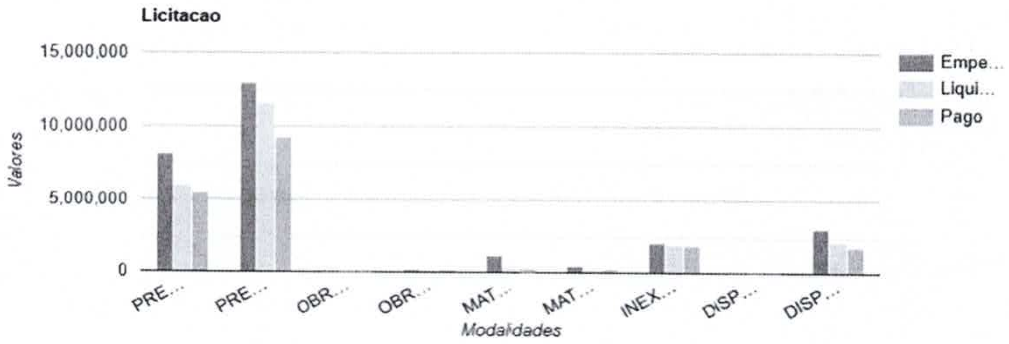
Licitações - apuração até 31/08/2026

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 27.984.994,14; liquidados 22.684.912,36 e pagos 19.415.232,03.

Dentro desses valores, apurou-se que 13,05% (3.651.760,08) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R$ 3.053.995,99	10,91 %	R$ 2.156.050,43	7,70 %	R$ 1.842.930,24	6,59 %
DISPENSA ELETRÔNICA	R$ 79.726,04	0,28 %	R$ 56.713,85	0,20 %	R$ 49.624,55	0,18 %
INEXIGIBILIDADE	R$ 2.120.127,77	7,58 %	R$ 1.973.709,49	7,05 %	R$ 1.906.088,41	6,81 %
MAT / SERV - CONVITE	R$ 427.450,05	1,53 %	R$ 270.589,12	0,97 %	R$ 232.957,19	0,83 %
MAT / SERV - TOMADA	R$ 1.116.868,87	3,99 %	R$ 343.094,07	1,23 %	R$ 302.233,60	1,08 %
OBRA DISPENSA	R$ 145.297,59	0,52 %	R$ 145.297,59	0,52 %	R$ 145.297,59	0,52 %
OBRA TOMADA	R$ 60.072,52	0,21 %	R$ 60.072,52	0,21 %	R$ 60.072,52	0,21 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R$ 12.860.330,23	45,95 %	R$ 11.607.237,88	41,48 %	R$ 9.316.279,63	33,29 %
PREGÃO PRESENCIAL	R$ 8.121.125,08	29,02 %	R$ 6.072.147,41	21,70 %	R$ 5.559.748,30	19,87 %



13. TERCEIRO SETOR

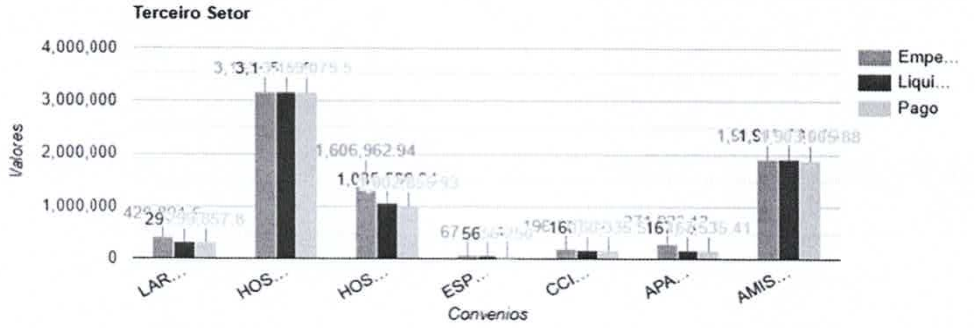
Terceiro Setor - apuração até 31/08/2026

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
AMIS- ASSOCIACAO MISSAO INTEGRAL SEMEAR DE GESTAO	1.915.981,03	1.915.981,03	1.903.005,88
APAE DE VIRADOURO	271.923,13	167.535,41	167.535,41
CCI SABER VIVER ROBERTO FUAD SALIM	196.623,13	160.335,50	160.335,50
ESPORTE CLUBE CORINTHIAS CAIÇARA	67.500,00	56.250,00	56.250,00
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	1.606.962,94	1.085.566,94	1.002.855,93
HOSPITAL MAHATMA GANDHI	3.165.576,76	3.165.576,76	3.159.079,50
LAR CENTRAL N S APARECIDA OBRA UNIDA A S S V DE PA	420.891,60	299.857,80	299.857,80



14. INVESTIMENTOS

Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %

DESCRITIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00
AUXÍLIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	12.758.281,00	2.388.010,59	18,72	1.568.644,86	65,69
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.720.777,06	1.155.094,94	20,19	939.534,17	81,34
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	900.000,00	593.007,55	65,89	593.007,55	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	43.264,43	54,08	43.264,43	100,00

15. PRECATÓRIOS

Precatórios e RPV - apuração até 31/08/2026

O pagamento de precatórios é um processo fundamental para garantir a justiça e o cumprimento das obrigações judiciais. Os precatórios representam valores reconhecidos pelo poder judiciário que devem ser pagos por órgãos públicos a indivíduos ou entidades beneficiárias de decisões judiciais.

Para o exercício de 2026, a dotação inicial até o período de análise é de R$ 801.000,00, destinada à manutenção de precatórios, e de R$ 0,00, destinada à manutenção de Sentenças de Pequeno Valor (RPV),

No Anexo nº12, é possível verificar de forma detalhada as despesas relacionadas aos precatórios e RPV mencionados anteriormente. Essas informações fornecem uma visão clara e objetiva do cenário financeiro, permitindo análises mais precisas e tomadas de decisão embasadas.

PRECATÓRIOS	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
PRECATÓRIOS JUDICIAS	541.845,70	67,65	541.845,70	67,65	200.000,00	24,97
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	5.149,72	0,64	5.149,72	0,64	5.149,72	0,64

16. CONCLUSÃO

Ao final, foi realizada a avaliação dos resultados fiscais do 2º quadrimestre de 2026, tendo sido demonstrados os principais dados referentes à execução orçamentária, financeira e fiscal do Município.

Foi ressaltado que o acompanhamento das metas fiscais constitui importante instrumento de planejamento, controle e transparência da Administração Pública, permitindo verificar a evolução das receitas, despesas, resultados fiscais, endividamento e demais indicadores previstos na legislação.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Eliana de Cassia Galão Cardoso Silveira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública.

Para constar, eu, Eliana de Cassia Galão Cardoso Silveira – Diretora Administrativa - contabilidade, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e ficará acompanhada da respectiva lista de presença e dos demonstrativos apresentados na audiência.

Viradouro/SP, 22 de setembro de 2026.

Comissão de Finanças e Orçamento:-

CARINA DE FÁTIMA LOPES FELIX

PAULO AFONSO ALVES BIANCHINI

VANDIRA DE MELO RUA